



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - PM E CM**



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 003/2018
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

ARTUR ARNILDO LUDWIG, Prefeito Municipal e **TIAGO HENRIQUE SCHÜNEMANN**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e emendas, com fulcro no Art. 37, da Constituição Federal, TORNAM PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA, para todos os Cargos, será aplicada no dia **15/04/2018 (domingo)**, no Município de Paraíso do Sul/RS, conforme locais e horários abaixo. Nestes mesmos horários ocorrerá o fechamento dos portões em cada turno, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato aos locais das provas.

9h (Horário de Brasília) - MANHÃ	
E. M. E. F. Rodrigues Alves – Estrada do Rincão da Boa Vista, s/nº, próximo ao Ginásio Municipal, Bairro Rincão Boa Vista.	Agente de Combates a Endemias; Fonoaudiólogo; Técnico em Enfermagem.
E. E. E. M. Presidente Afonso Pena – Av. Afonso Pena, nº 307, Bairro Centro.	Enfermeiro Municipal; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Médico Clínico; Médico SF; Psicólogo.
14h (Horário de Brasília) - TARDE	
E. M. E. F. Rodrigues Alves – Estrada do Rincão da Boa Vista, s/nº, próximo ao Ginásio Municipal, Bairro Rincão Boa Vista.	Fiscal de Tributos; Pedagogo; Técnico em Informática.
E. E. E. M. Presidente Afonso Pena – Av. Afonso Pena, nº 307, Bairro Centro.	Agente Administrativo Auxiliar; Tesoureiro.
19h (Horário de Brasília) - NOITE	
E. M. E. F. Rodrigues Alves – Estrada do Rincão da Boa Vista, s/nº, próximo ao Ginásio Municipal, Bairro Rincão Boa Vista.	Operário; Servente (Câmara Municipal).
E. E. E. M. Presidente Afonso Pena – Av. Afonso Pena, nº 307, Bairro Centro.	Fiscal Sanitário; Instalador Hidráulico; Operador de Tratamento de Água e Esgoto; Pedreiro.

1.1. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local da prova de seu Cargo com antecedência de 1 (uma) hora do horário acima informado.

1.2. O candidato deve apresentar-se portando:

- a) **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) **caneta** esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa; e
- c) **comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

1.2.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

Paraíso do Sul, 28 de março de 2018.

ARTUR ARNILDO LUDWIG,
Prefeito Municipal.

TIAGO HENRIQUE SCHÜNEMANN,
Presidente da Câmara Municipal.

Registre-se e publique-se.



*Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.*